

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

16/4/18.

INDICAÇÃO Nº142/2018

Ementa: Indica estudos sobre possibilidade de redução de carga horária dos instrutores e monitores municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Reiterando solicitações anteriores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei Complementar, reduzindo a carga horária dos instrutores e monitores municipais para 06 horas diárias.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos profissionais da Educação, que lutam por melhores condições de trabalho, inclusive com a redução de carga horária.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2018.

Marcos Lúcio Neri (Nerinho)
Vereador

Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador